CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 007/17

"Dispõe sobre Ponto facultativo em dia que especifica".

CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Ponto facultativo na Câmara Municipal de Queluz no dia 13 de Abril (quinta-feira) em virtude do feriado de dia 14 de Abril (sexta-feira Santa).

Artigo: 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 11 de Abril de 2017.

CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

Rosângela de Souza Malta
Secretária Administrativa